

11/11/42

Reunião de 7 de Maio de 1942

N.º 2
Nos sete dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e dois, pelas dezasseis horas, reuniu a Comissão Reguladora do Comércio do Conselho de Évora, no gabinete do Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora. Compareceram, o senhor Presidente da Comissão, doutor Miguel Rodrigues Bastos e os vogais senhores António Paulino, Artur Augusto Ferreira e Alexandre Herculeano Aires Murrug. Não compareceu o vogal senhor engenheiro José Sebastião Torres Vaz Freire por se encontrar ausente de Évora. Compareceram também nesta reunião, o vice-presidente da Comissão, excelentíssimo senhor doutor António Manuel Gonçalves Ferreira e os componentes da Junta de Repartidores, senhores João Agostinho Dias, José Gomes Soaresma e Alcáçis António Santos.

Aberta a reunião pelo senhor presidente foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior. Fez-se depois a exposição das contas realizadas para o racionamento a entrar em vigor em ouzo do corrente mês, conforme deliberação da reunião anterior, baseadas nos contingentes de açúcar, de arroz e de bacalhau distribuídos ao Conselho de Évora. Em face dessas contas foi deliberado que para o mês de Maio o valor da ração por pessoa seja de dezasseis e vinte grammas de açúcar, de um gramma de arroz e quarenta grammas de bacalhau, podendo ser utilizadas, com referência ao mesmo mês as rações números uma, dois, três e quatro.

- O senhor Presidente mandou ler as instruções elaboradas para os retalhistas de mercearia, tendo se, depois de feitas algumas alterações no sentido de tornar mais fácil a maior compreensão por

qualquer favor, deliberando que fossem impressas e afixadas em todos os estabelecimentos de venda de mercadorias.

- Foi deliberado aplicar o racionamento ao seguintes estabelecimentos de ensino: Escola de Regentes Agrícolas, Colégio Russo-Ingles e Colégio Russo Alunos, devendo a Junta de Repartidores distribuir as rouchas para abastecimento aos armazenistas para a quantidade de gêneros proporcional ao número de pessoas cuja alimentação está a cargo de cada um daqueles estabelecimentos, constante das comunicações feitas recentemente em officio à Comissão Reguladora.

- Verificando-se nas contas da divisa do contingente um resto, foi deliberado acrescentar com elle o fundo de mancio, destinado a satisfazer os caros que não ficaram incluídos no racionamento pela oscillação das suas necessidades.

- Verificando-se ser grande o número de pessoas que vivem da industria caseira de bolos, terrão doce e refreos doces foi deliberado fornecer aos interessados autorizações de compra ao commercio retalhista para quantidades de mercadoria que permitam a continuação do seu labor, devendo a Junta de Repartidores fornecer rouchas para aquisição aos armazenistas juntamente aos vendedores ambulantes de gêneros de mercadoria que possam justificar as suas vendas por meio das rouchas dos cadernetas de racionamento. Foi tambem deliberado solicitar o aumento do contingente geral de açúcar em mais dois mil quilos, para satisfação destes caros.

Foi deliberado calcular a fracção de região a atribuir aos habitantes das freguesias rurais de Bragança com o fornecimentos que actualmente

se firmem ao comércio das referidas freguesias. —

- O senhor Presidente deu conhecimento da disposição da firma Izidoro M. de Oliveira & Companhia (Luziões) de Lisboa de fornecer à Comissão, do azeite que adquiriu neste concelho, vinte e um mil litros ao preço da tabela do armazémista para o retalhista. A Comissão considerando o caso, deliberou que pôs-seu fornecidas guias de trânsito para o restante azeite comprado por aquela firma a produtores deste concelho e officiar ao Grémio do Comércio solicitando que abra inscrição entre os comerciantes do concelho para aquisição do produto que deve ser vendido em picados de setecentos litros. —

- Considerando a falta de toucinho e de bacalhã que ha no mercado e a necessidade de effectuar o levantamento das quantidades destes productos que existem consignados à Comissão, na firma Izidoro M. de Oliveira & Companhia (Luziões), foi deliberado delegar no senhor Presidente o encargo de solicitar pessoalmente do senhor Governador Civil a alteração da tabela do preço da venda ao público dos dois productos, de maneira que permita a sua venda por intermédio dos commerciantes do ramo e iniciar diligências para a venda da primeira remessa de toucinho e de bacalhã. —

- O Sr. Arcebispo mais nada a tratar foi encerrado a reunião de que se levantou a presente acta que eu, Cándido Bilerete, escrevi e subscrevo. —

M. Spínquer José